



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

09 DE MAIO DE 2023

ACTA Nº 10

-----Aos nove dias do mês de Maio de 2023, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel de Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "dar algumas notas prévias relacionadas com alguns assuntos que têm estado na ordem do dia e queria aproveitar para esclarecer. Em primeiro lugar, aquilo que é uma notícia que não é positiva para o nosso concelho, também não é positiva para a Região, nem de uma forma quase generalizada, para o país, tem a ver com aquilo que foi a desclassificação de um conjunto muito alargado de praias fluviais, particularmente daquelas que estavam com Bandeira Azul atribuída em anos anteriores; no nosso concelho tivemos impacto particularmente em Côja e Piódão; mantemos a Cascalheira. É uma situação do nosso desagrado, sabemos que não é a mais benéfica para o concelho, mas queria também aproveitar a oportunidade para sublinhar que não tivemos uma situação de água de má qualidade, estamos a falar "apenas" daquilo que é uma alteração





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

de água com a classificação de muito boa, de ter passado em determinada circunstância para qualidade boa. Publicamente, o responsável pela Federação da Bandeira Azul veio já justificar tecnicamente que aquilo que esteve na origem do que aconteceu no país em 2022, naquilo que tem a ver com a redução de bandeiras em praias que tinham esta classificação em anos antecedentes e o impacto particularmente aqui na nossa região, dos incêndios, foi ainda de assinalar e particularmente aquilo que é o impacto da redução de caudal, da seca que foi muito evidente em 2022, teve um impacto abissal naquilo que é a qualidade da água. Em relação a este assunto, quero lamentar esta circunstância e constatar que aquilo que está inerente às alterações climáticas não impede, antes pelo contrário, que estes episódios e estas situações se possam repetir no futuro. É certo que estamos com alguma expectativa positiva relativamente a 2023, na medida em que o último Inverno foi normal, houve um reforço dos recursos aquíferos, pelo menos na nossa região, e isso potencialmente minimiza o risco de situações como aquela que tivemos em 2022, mas ainda assim é algo para o qual temos que estar preparados.-----

-----Foi celebrada, na semana passada, a renovação do Protocolo com o Conservatório de Música de Coimbra; este Protocolo permite a continuação e viabiliza o Pólo do Conservatório em Arganil. É um recurso que não há muitos concelhos que o tenham à sua disposição e sabemos bem o impacto positivo que esta resposta tem, não apenas para a comunidade escolar, do ponto de vista do crescimento individual de cada uma daquelas pessoas, mas também para aquilo que é a "matéria-prima" disponível para as instituições do concelho, particularmente naquilo que tem a ver com as filarmónicas, e é muito positivo perceber que a permanência do Pólo do Conservatório de Música em Arganil tem um impacto directo na qualidade de execução, particularmente das nossas filarmónicas, e isso é algo que me apraz registar. Este Protocolo, basicamente assegura e mantém esta parceria existente entre o Conservatório, o Agrupamento de Escolas e o Município, durante mais cinco anos, sem prejuízo de se poder trabalhar em soluções de alargamento de cobertura, naquilo que são as valências disponíveis por parte do Conservatório, quer naquilo que tem a ver com os escalões etários, quer particularmente no que tem a ver com a tipologia de instrumentos; a este respeito tem havido essencialmente uma aposta nos instrumentos de sopro e no piano, sendo o piano, no meio disto tudo, um instrumento de cordas, mas há efectivamente a perspectiva de se poder avançar também para os instrumentos de cordas e isso poderia dar uma resposta mais completa também para a nossa comunidade escolar.-----

-----Quero também dar-lhes nota de que no próximo fim-de-semana terá lugar na vila de Côja o Festival Intercultural, uma iniciativa como sabem, dinamizada no âmbito do FAMI, e que tem contribuído para a integração da comunidade migrante no nosso concelho, que como todos reconhecem, tem





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

um significado muito relevante, não apenas do ponto de vista social e sociológico, mas também do ponto de vista económico, para a economia local.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “relativamente às notas que o Senhor Presidente deixou, eu gostava de sugerir que, a propósito da perda das duas bandeiras azuis no concelho, acho que se justificava uma campanha publicitária ou de marketing, a propósito da qualidade das nossas praias fluviais, de modo a que o concelho não sofra economicamente com a perda de visitantes e de turistas, por esse facto. Parece-me pertinente recomendar que sejam publicitadas as análises que vão ser feitas à água, para descansar a população e toda a gente perceber que não há qualquer risco em tomar banho no Rio Alva, que ele está despoluído e a água tem boa qualidade e que, apesar das bandeiras azuis este ano não poderem ser exibidas, outras bandeiras o poderão ser e a qualidade das praias e do Rio Alva justifica a permanência e que os turistas que têm nos últimos anos ocorrido ao nosso concelho, o possam continuar a fazer em total segurança e com total confiança. Relativamente ao assunto do Conservatório, acho muito positivo e corroboro as suas palavras; o que eu queria perguntar era se já é desta vez que poderia ser alargado para o ensino secundário, mas percebi pelas suas palavras que ainda não, mas que continuará a estar em cima da mesa essa possibilidade.”-----

-----Há cerca de 3 ou 4 reuniões veio aqui o assunto da avaliação de desempenho dos trabalhadores municipais, e foi-nos transmitido que ainda não estava concluído nem o biénio anterior nem o outro antes desse; gostava de saber o ponto de situação e, caso já esteja algum desses biénios concluídos, que nos seja remetido o quadro resumo das avaliações, omitindo o nome dos trabalhadores, mas por categoria profissional, o número de relevantes, adequados, inadequados, etc, que tenham resultado dessa mesma avaliação.”-----

-----Gostava também de perguntar como está a situação da limpeza dos terrenos no nosso concelho, tendo em conta que o prazo era até ao início de Maio, e voltar a chamar a atenção para uma situação que já aqui referi no ano passado, no Sub-Paço, que continua o estaleiro da obra nos prédios que lá estão, com as silvas cada vez maiores, com cerca de dois, três metros; aquele terreno nunca foi limpo, é numa zona residencial que esta semana irá receber centenas de pessoas, provavelmente, e não fica bem a Arganil, principalmente quando Arganil faz um investimento tão grande para poder receber bem as centenas ou milhares de pessoas que nos visitam, aquela situação não estar resolvida. Também à entrada de Arganil, a seguir ao antigo edifício da Rodoviária, esse terreno também me parece que carece de uma intervenção.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Por último, hoje de manhã fui surpreendido com o encerramento da avenida, por força da abertura do fosso, para permitir as obras e gostava de sugerir que possa ser utilizada a Rua Alberto Moura Pinto nos dois sentidos, através de semáforos, porque quem vem do lado das Secarias, na estrada não há informação, claro que amanhã já sei que haverá, ter que voltar para trás, para ir ou pela Av. Dos Carecas, ou pela Alagoa, ainda é uma volta grande; se se pudesse utilizar a Rua Alberto Moura Pinto, eventualmente através de semáforos, nos casos em que não dá para se cruzarem duas viaturas, acho que era uma solução que melhoraria a vida de todos os arganilenses.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para “colocar algumas questões. Ainda relativamente ao que o Senhor Presidente referiu, das praias fluviais, acompanho o que disse e acompanho também a sugestão do vereador Paulo Teles Marques. Parece-me que com a recorrência destes acontecimentos, tem sido difícil conseguir recuperar a Bandeira Azul perdida; não sei se é dos novos parâmetros de leitura dos resultados, se é do enquadramento da Bandeira Azul, mas fico com alguma apreensão em relação ao que pode acontecer, dado que o que se tem visto é perder o estatuto e dificilmente voltar a ganhá-lo e se for por condições associadas a aspectos que nos transcendem, seja o caudal do rio, sejam coisas derivadas das alterações climáticas, ou a profusão de infestantes, vai ser difícil recuperar, mas esperemos que não; espero que no próximo ano estejamos aqui a celebrar a continuidade da Bandeira Azul nestas praias que agora foram desclassificadas.”-----

-----Gostava também de sublinhar a importância do Protocolo com o Conservatório de Coimbra, acho que é um pormenor muito diferenciador para Arganil, que sublinha também uma vocação do município, do concelho e sobretudo dos arganilenses, com a música, que acho que é uma das nossas maiores riquezas.”-----

-----Na última reunião e até no seguimento do que disse o Paulo, falámos que traria a esta reunião o desenho da rotunda; queria saber se é possível, se fica para uma próxima.”-----

-----Queria também perguntar sobre o ponto de situação da Casa Municipal de Proteção Civil, se está nos finalmente ou se ainda estamos à espera de mais alguma coisa e saber se é possível irmos visitá-la, mas se for para inaugurar nas próximas semanas não vale a pena, pois iremos lá todos depois.”-----

-----Gostava também de saber se a Câmara já tem conhecimento de prazos associados à construção da nova Unidade Comercial ali em baixo, à entrada de Arganil, de que falámos aqui anteriormente.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Julgo que não haverá desenvolvimentos em relação ao assunto que o Senhor Presidente trouxe, da Peneda Talhada na última reunião, mas se houver novidades, gostávamos de saber.-----

-----Também uma notícia da semana passada, que é uma boa notícia, sobre o lançamento do concurso para a Casa dos Afectos, da APPACDM; fico muito feliz pessoalmente, e pela comunidade, de que isso possa ser uma realidade; resolve uma série de questões, no sítio certo. E queria saber se o município já definiu o valor a participar, para ajudar a APPACDM para este objectivo, porque no texto que seguiu para a comunicação social, fala-se de uma expectativa da APPACDM de conseguir um contributo por parte da Câmara Municipal de um montante que poderá superar os cem mil euros; gostava de saber o ponto de situação deste assunto.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “começando pela intervenção do senhor vereador Paulo Teles Marques, tomei nota da sugestão que também me parece positiva, de promoção daquilo que são os nossos activos no território e particularmente estes ao nível das praias fluviais. Em relação à publicitação das análises, e aqui até admito que se possa melhorar e se possa potenciar a visibilidade destes resultados, mas eles são públicos, aliás, o controlo paramétrico regular é feito pelo CEPMA, mas para a Agência Portuguesa do Ambiente, e esta tem um Portal onde faz a publicitação desse controlo analítico; a informação, do ponto de vista formal, é pública, pode é não estar tão visível quanto poderia estar, mas isso facilmente fazemos um link na informação relativa às praias para a ligação das análises e isso pode facilitar esse acompanhamento. Cruzando com a informação referida pelo vereador Miguel Pinheiro, acerca da recuperação do estatuto, pedia ao vereador Luis Almeida que dê nota disto; sei que há um conjunto de requisitos para as novas classificações e portanto não é suficiente ter num ano uma ideia espectacular e a pretensão de, no ano seguinte, ter uma praia com Bandeira Azul, porque há um horizonte temporal alargado de análises que é necessário levar a efeito; nas novas praias é um periodo bastante alargado, nesta situação não tenho bem a certeza.-----

-----Relativamente à questão do SIADAP, estamos a encerrar os processos do biénio 2019-2020, estão já comigo para homologar, teremos depois o biénio de 2021-2022, que está dependente dessa homologação; ainda assim estão as actas do Conselho Coordenador de Avaliação, que tem definidos estes aspectos que foram suscitados, particularmente das cotas.-----

-----Em relação à questão da limpeza dos terrenos, presumo que esteja a falar de terrenos que não tenham a ver particularmente com faixas de gestão; nós cumprimos religiosamente aquilo que é afixado no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, fazemos até mais do que aquilo que está no Plano, e isso tem sido bastante evidenciado na avaliação anual que se faz da execução do Plano, que ainda há pouco tempo teve lugar, no que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

concerne ao ano de 2022. Relativamente aos particulares, é um exercício mais complexo, do ponto de vista burocrático, vamos tentando gerir, nem sempre com a celeridade que todos gostaríamos, mas que objectivamente também a lei não admite. Mas há aqui aspectos que também são diferentes; questões como a que referiu, do Sub-Paço, não é do nosso agrado visual e aborrece; não sei se poderá falar-se em saúde pública, pois se chamar os ambientalistas eles vão dizer que aquele é um espaço ideal para manter a biodiversidade. Na Figueira, já andam uns senhores um bocado extremistas a defender a não manutenção do relvado das Abadias, porque é muito importante que aquelas ervas estejam altas precisamente por causa da biodiversidade. Nós estamos em tempos diferentes, nessa matéria até um bocado imprevisíveis, e, portanto, a questão da saúde pública, naquele caso em concreto, pode ser um argumento que pode servir para os dois lados; ainda assim, dentro daquilo que é o nosso conceito, o conceito que temos, particularmente naquilo que é a minha percepção pessoal, também não gosto de ver o que lá está. Objectivamente, estamos numa zona urbana, num terreno classificado como urbano, onde não se aplicam as regras relacionadas com os incêndios e isso cria uma outra camada de dificuldade que é naqueles casos, só é possível actuar com o argumento da salubridade ou da falta de salubridade; ou seja, já entramos na parte do urbanismo e não na questão dos incêndios. E aí, o exercício é ainda mais complexo. Mais complexo é, e o vereador Miguel Pinheiro conhece essa história porventura melhor que eu, quando há ali um conjunto de vicissitudes relacionadas com aquele terreno que basicamente se divide em dois lotes, e aquilo que haveremos de falar aqui um dia destes, tem a ver com as pretensões do proprietário, versus aquilo que a Câmara assumiu em termos de responsabilidades. Há um conjunto de reuniões técnicas que terão que ser ultimadas e que haveremos de ter que aqui discutir e decidir, em tempo oportuno.-----

-----Relativamente à questão da avenida e do encerramento, que é muito circunscrito, aquilo que sabemos é que quando se mudam os sentidos do trânsito, todos estamos com uma determinada formatação, como condutores e por isso é que às vezes nos vemos a fazer as coisas mais absurdas, que é entrar num sítio onde tem um sentido proibido, e só no final é que alguém nos diz que estava lá o sinal atrás; e estava, naquele dia estava, mas no dia anterior não estava, e a nossa retina faz com que em situações como esta, que são muito circunscritas e é uma situação pontual, e que amanhã já não se verificará, não se entendeu que fosse muito relevante fazer esta alteração. Aceito a sua opinião, mas do ponto de vista da operacionalização prática, os técnicos também não a sugeriram e se calhar face àquilo que são as circunstâncias, poderá ser equilibrada a solução por que se optou.-----

-----Acerca das demais intervenções do vereador Miguel Pinheiro, aquelas que não têm a ver nem com as praias nem com o Protocolo, entretanto estará aí o desenho, já se distribui. Acerca do Centro Municipal de Protecção Civil, ele





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

está em fase de conclusão; no fim-de-semana esteve a ser montado o mobiliário, ontem e hoje está a ser montado o equipamento, portanto deverá ficar concluído hoje tudo aquilo que tem a ver com a instalação daquela infraestrutura e vamos fazer o primeiro teste prático no dia 12, no que tem a ver com o suporte ao Rali e à comunicação relacionada com o Rali. Mas quando terminar a reunião, se porventura quiserem lá passar, podemos fazê-lo e já vêem as condições em que aquilo está. Sobre a superfície comercial, o senhor vereador Filipe Frias depois pode informar. Da Peneda da Talhada, recebemos ontem a ratificação do embargo, agora temos dez dias para actuar judicialmente, para reagir àquele embargo; o assunto está já com o advogado, para tratar. Independentemente do desfecho daquele processo, vai ter ali um impacto que é incontornável, naquilo que está relacionado com a zona de estacionamento, porque aquele espaço estava previsto essencialmente para estacionamento e tem impacto também na rampa de acesso ao espaço, que permitia a acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada, que fica também posta em causa, enquanto este assunto não ficar resolvido. Mas continuamos a trabalhar, apesar desta condicionante que terá este impacto ao nível do estacionamento e da acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada, para termos aquele espaço a funcionar já nesta época balnear. Em relação à Casa dos Afectos, um processo que a todos, sem excepção, deixa satisfeitos, quer do ponto de vista do desfecho, quer do ponto de vista de finalmente a empreitada se perspectivar como estar para breve o seu início. Em relação ao outro assunto de que falou, como disse e bem, é uma expectativa, a nós cabe-nos avaliar e decidir, a seu tempo haveremos de falar acerca deste assunto; temos outras modalidades de eventual colaboração que estamos a pensar e que provavelmente na próxima reunião haveremos aqui também de conversar, mas isso quando tivermos tudo mais claro; isto é uma expectativa e nós temos ainda que falar acerca dela aqui neste órgão, num momento futuro.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para referir que “para que uma praia se possa candidatar ao galardão da Bandeira Azul, tem que estar classificada a água como excelente e nesses dois casos de que aqui falámos foi classificada como boa. Para esse galardão regressar, nas 4 épocas balneares anteriores, tem que haver um histórico de análises dos padrões de qualidade da água balnear, que têm que atingir um percentil superior a 95; ainda assim, nós estamos a falar, por norma, do mínimo de 5 análises por época balnear a apresentar resultados no percentil 95; no entanto, e isto tem a ver com um Plano com a APA, inclusive até já falei informalmente com a sua responsável, mas pedi uma reunião que aguarda agendamento, pode ser possível acelerar este processo, mediante o seguinte: ou ter 20 análises sempre com a garantia da qualidade da água excelente ou então 10 análises num ano, 10 análises no outro ano, e poder fazer a candidatura no terceiro





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ano; estou a aguardar o agendamento dessa reunião para, em conjunto com a APA, fazermos essa calendarização, definirmos esse plano de ação e poder assim voltar a candidatar aquelas praias, para voltar a recuperar o mais rapidamente possível aquele galardão; mas é claro que estamos a falar de um padrão de qualidade exigente e há factores que muitas vezes transcendem aquilo que é a intervenção directa do município.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Filipe Frias** para dizer que “segundo as últimas informações, ontem estive a falar com o engenheiro Fernando, que é a nossa “ponte” com a SONAI, o projecto estava condicionado ao parecer favorável da APA, por causa da descarga das águas pluviais na ribeira, ele já tem esse parecer, só lhes falta o parecer da NPC, ou melhor, já têm o parecer, mas solicitaram algumas correções, que já foram feitas, falta somente a aprovação para depois nós passarmos o alvará de construção, porque o resto está tudo aprovado.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
-----**Capítulo Primeiro – Diversos.**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Abertura de Conta Bancária – Operações de Tesouraria (cauções)**. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, em 27/04/2023, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/99/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Sr. Presidente,-----
-----Considerando que, o Tribunal de Contas Europeu – TCE, verificou a existência de despesas validadas e certificadas relativas a retenções efetuadas





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

pelos beneficiários nos pagamentos aos empreiteiros e fornecedores de montantes destinados ao reforço da caução prestada, concluiu pela sua inelegibilidade, caso não estejam reunidas determinadas condições, designadamente, depósito dos montantes retidos em conta bancária específica para o efeito, nomeadamente, em contas de depósito obrigatório ou contas de garantia ou similares, nas quais esteja salvaguardado que as verbas entregues pelo beneficiário/dono da obra ficam à guarda de entidade terceira (instituições bancárias e/ou financeiras), não sendo mobilizáveis por sua iniciativa, até que estejam reunidas as condições para a sua libertação, constituindo mecanismo de proteção das partes do contrato, no cumprimento das regras contratuais estabelecidas, conforme estiver definido nas condições de abertura e de movimentação da conta bancária.-----

-----Atendendo as notificações do CENTRO 2020 e da Autoridade de Gestão do POSEUR, no sentido de o valor das retenções só ser considerado elegível, caso seja comprovado que o seu depósito se encontra em conta bancária que cumpra os requisitos referidos.-----

-----No âmbito de várias operações, o Município de Arganil efetuou retenções nos pagamentos aos empreiteiros que não se encontram depositadas em conta que cumpre os requisitos supra citados.-----

-----Nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 17º do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, foi revogado o Decreto-Lei n.º 54- A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.º 315/2000, de 2 de dezembro e 84 - A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60 -A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno. às regras previsionais e às modificações ao orçamento.-----

-----O ponto 2.9.10.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.º 315/2000, de 2 de dezembro e 84 -A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60 - A/2005, de 30 de dezembro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), determina que a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo.-----

-----Considerando a urgência em dar resposta às notificações do CENTRO 2020 e da Autoridade de Gestão do POSEUR, sob pena de inelegibilidade do valor das retenções. Refere o nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação que "em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade".-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Perante o exposto, coloco à consideração de V. Exa, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro conjugado com o ponto 2.9.10.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação:-----

-----a) Autorização para abertura de uma Conta Escrow no BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. com a finalidade de movimentar os registos financeiros de operações de tesouraria referentes a cauções, conforme condições anexas;-----

-----O presente despacho fica sujeito a ratificação da Câmara Municipal na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.-----

-----À Consideração Superior-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "o mapa de tesouraria tem aí reportada uma conta entre 700 ou 800 mil euros, que é a conta de garantias e cauções; aconteceu que, e no fundo é uma prática que sempre aqui existiu, dessa conta que só é movimentada quando há recepção definitiva de obras e alguma parte da garantia estava nestas cauções, ou há em teoria algum diferendo com algum empreiteiro que tem lá um valor e isso está na garantia, mas isso tem um processo burocrático exigente inerente a esse processo; de outra forma os valores estão sempre aí cativos, como é do vosso conhecimento. Prática que tem sido utilizada na generalidade dos municípios, senão em todos; eis senão, agora há poucos dias, o Tribunal de Contas Europeu veio dizer que isto não era suficiente e veio, na sequência disto, o Tribunal de Contas dar indicações acerca da tipologia das contas que eram admissíveis para este efeito. Situação que tem vindo também a ser reportada quer pelo POSEUR, Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência e dos Recursos, quer pela CCDR, no que diz respeito às comparticipações. Neste momento as comparticipações estão dependentes da demonstração da titularidade de uma conta de acordo com esta que o Tribunal de Contas Europeu e o Tribunal de Contas Nacional exigem, e é por causa disso que trazemos aqui esta abertura de conta que tem uma tipologia específica, para este efeito."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, em 27/04/2023, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (abertura de uma Conta Escrow no Banco Santander Totta, S.A., para movimentar os registos financeiros de operações de tesouraria referentes a cauções).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Normas de Participação do Concurso Gastronómico Feira das Freguesias 2023.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/89/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Ex.^a Sr.^a Vice-Presidente,-----

-----No âmbito da Feira das Freguesias – 16^a Mostra Gastronómica, a ter lugar na Vila de Arganil, de 08 a 11 de Junho de 2023, a Câmara Municipal de Arganil volta a promover a realização de um Concurso Gastronómico, intitulado “Concurso Gastronómico Feira das Freguesias 2023”, o qual tem como principal objetivo divulgar e preservar do património gastronómico e cultural do Concelho de Arganil, bem como promover as diferentes iguarias do receituário gastronómico local.-----

-----Neste sentido, vimos pelo presente remeter para aprovação em Reunião de Câmara as Normas de Participação do “Concurso Gastronómico Feira das Freguesias 2023”.-----

-----À Consideração Superior-----

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr^a Paula Dinis, datado de 26.04.2023: “À Reunião de Câmara”.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/89/2023, aprovar as Normas de Participação do Concurso Gastronómico Feira das Freguesias 2023.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Condicionamento de Trânsito, nas freguesias de Arganil, Benfeita, Folques e União das Freguesias de Cepos e Teixeira e de Côja e Barril de Alva, no âmbito do Vodafone Rally de Portugal 2023.**-----

-----Presente a proposta I/GP/17/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta I/GP/17/2023, aprovar o Condicionamento de Trânsito, nas freguesias de Arganil, Benfeita, Folques e União das Freguesias de Cepos e Teixeira e de Côja e Barril de Alva, no âmbito do Vodafone Rally de Portugal 2023, nos dias 11 e 12 de Maio.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração de Trânsito, em Côja, no âmbito da realização do Festival Intercultural 2023.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/96/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Na sequência da realização do Festival Intercultural, organizado pelo Município de Arganil, no âmbito do Plano Municipal para a Integração de Migrantes 2020-2023, cofinanciado pelo Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), em colaboração com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, no dia 13 de maio de 2023, na Praça Dr. Alberto Valle, em Côja, venho por este meio propor a V. Exa. que ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do Município de Arganil sejam implementadas as seguintes alterações à circulação de trânsito na vila de Côja:-----

---1. Trânsito Proibido na Rua Conselheiro Albino Figueiredo, na Rua Dr. José Albano de Oliveira e na Rua Augusto Calinas. Em alternativa, o trânsito ficaria a circular através da Rua Eng.º João Oliveira e do Parque Verde do Prado pela Rua Dr. Manuel José Fernandes Costa.-----

---2. A interrupção do trânsito deverá acontecer entre as 09h e as 20h do dia 13/05/2023.-----

---3. Proceder à remoção e/ou cobertura de toda a sinalização vertical que se encontre em desconformidade com as alterações temporárias pretendidas de forma a não causar ambiguidades à circulação automóvel e proceder à sinalização de todas as vias alternativas, com recurso a sinalização vertical de carácter temporário;-----

---4. Desencadear os mecanismos que entenda necessários com o objetivo de garantir o acesso a residentes e a viaturas de emergência ao local que se encontra condicionado ao trânsito;-----

---5. Avisar todas as entidades interessadas, nomeadamente corporações de bombeiros e GNR da alteração temporária de trânsito a implementar;-----

---6. Operacionalizar a reposição de toda a circulação automóvel nas ruas condicionadas durante o evento, imediatamente após o término do mesmo, procedendo à reposição de toda a sinalização vertical de carácter definitivo e remoção de toda a sinalização de carácter temporário.-----

-----Perante o exposto e nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

do Município de Arganil, conjugado com disposto no n.º 2 do artigo 2.º do referido regulamento, atendendo a que compete à Câmara Municipal autorizar qualquer disposição respeitante à circulação, sendo da competência do promotor a efetivação da sinalização temporária necessária, propõe a V. Exa. que a proposta de sinalização anteriormente descrita, seja remetida à próxima Reunião de Câmara nos termos do disposto do Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada de Arganil, propondo-se ainda que a efetivação da alteração temporária de trânsito seja realizada pelos serviços de administração direta do Município em colaboração com a União de Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 04.05.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/96/2023, aprovar a Alteração de Trânsito, em Côja, no âmbito da realização do Festival Intercultural 2023, no dia 13 de Maio.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO: Plano de Fogo Controlado da CIM da Região de Coimbra (execução de parcelas da RPFGC)** – Apreciação e votação da proposta de pagamento de refeições dos operacionais, à Casa do Povo de Cerdeira e Moura da Serra, pela colaboração logística concedida no âmbito das operações de fogo controlado.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/95/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Considerando a execução de parcelas da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível (RPFGC), cuja execução está integrada do Plano de Fogo Controlado da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e inscrita no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2018-2027 de Arganil, foram executadas ações de fogo controlado para gestão de combustíveis vegetais entre os dias 16 e 18 de fevereiro e 21 e 23 de março, na Freguesia de Piódão.-----

-----As operações envolveram equipas de diversas entidades públicas, entre as quais ICNF, GNR, FEPC e BVC, somando a presença diária de 55 operacionais, dos quais cerca de 35 permaneceram alojados no concelho, com





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

as refeições providenciadas pela Casa do Povo de Cerdeira e Moura da Serra (IPSS).-----

-----Face ao exposto, considerando que:-----

---Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da proteção civil e ambiente (artigo 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação);

---Compete à Câmara Municipal a colaboração no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central (alínea r) do nº 1, do artigo 33º do RJAL), competência que foi delegada no Sr. Presidente da Câmara na reunião ordinária de 18/10/2021;--

---Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (alínea o) do nº 1, do artigo 33º do RJAL);-----

---O apoio logístico prestado pela Casa do Povo de Cerdeira e Moura da Serra se insere no objetivo e interesse municipal de concretização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.-----

-----Propõe-se a atribuição de apoio à Casa do Povo de Cerdeira e Moura da Serra, pela colaboração logística concedida no âmbito das operações de fogo controlado, através do fornecimento de 225 almoços e jantares aos operacionais presentes, de 1125,00€.-----

-----À Consideração Superior-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 04.05.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "esta é uma solicitação que nos foi feita pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, através da senhora directora regional, dando nota que do lado deles têm sempre muitas dificuldades burocráticas em conseguir activar este tipo de resposta e por outro lado, sendo uma actividade que foi desenvolvida no concelho, entendemos que faria sentido conceder este apoio. Trata-se de refeições e é nesse âmbito que, pela proximidade isto se articulou com a Casa do Povo de Cerdeira e Moura da Serra."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/95/2023, aprovar o pagamento de refeições dos operacionais, à Casa do Povo de Cerdeira e Moura da Serra, no valor 1.125,00€ (mil cento e vinte e cinco euros), pela colaboração logística concedida no âmbito das operações de fogo controlado.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta de **"Regulamento do Parque Municipal de Campismo de Arganil"** - Início do procedimento regulamentar.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/98/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exma. Sra. Vice-Presidente,-----

-----Considerando que:-----

-----É necessário proceder à elaboração de um regulamento que estabeleça as normas de funcionamento e a organização do Parque Municipal de Campismo de Arganil e que determine as regras cumprir pelos utilizadores daquele equipamento municipal;-----

-----Os municípios dispõem de poder regulamentar, de acordo com o estabelecido no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa;-----

-----O Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, sujeita os regulamentos externos ao procedimento do regulamento administrativo nele previsto;-----

-----Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o poder de iniciativa e condução do procedimento regulamentar;-----

-----O nº 1 do artigo 98º do CPA estabelece que "o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento".-----

-----Que, nos termos do artigo 55º do CPA, é necessário que a Câmara Municipal proceda à nomeação de um responsável pela direção do procedimento regulamentar, de entre os seus membros, trabalhador dele dependente ou equipa interna da Câmara Municipal;-----

-----Submeto à consideração de V. Exa. a apresentação de proposta à Câmara Municipal, no sentido de deliberar:-----

---1. Aprovar a abertura do procedimento de alteração do "Regulamento do Parque Municipal de Campismo de Arganil".-----

---2. Que os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões para a elaboração do projeto de revisão/alteração do mencionado Regulamento, no prazo 10 dias úteis a contar da data da publicitação de aviso no sítio institucional deste Município, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, e enviada pelo correio eletrónico geral@cm-arganil.pt ou por correio postal.----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

---3. A nomeação de um responsável pela direção do procedimento regulamentar.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 08.05.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/98/2023, aprovar o seguinte:-----

-----1 - Abertura do procedimento regulamentar para a elaboração do Regulamento do Parque Municipal de Campismo de Arganil.-----

-----2 - Que os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões para a elaboração do projecto de revisão/alteração do mencionado Regulamento, no prazo 10 dias úteis a contar da data da publicitação de aviso no sítio institucional deste Município.-

-----3 - Nomear a técnica superior Raquel Maria Alves da Silva Tavares, como responsável pela direcção do procedimento regulamentar.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta de **Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrado entre os municípios de figueira da Foz, Arganil, Coimbra, Góis, Lousã, Mortágua, Turismo Centro de Portugal e Automóvel Clube de Portugal – WRC Vodafone Rally de Portugal 2023**. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, em 04/05/2023, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente o de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrado entre os municípios de figueira da Foz, Arganil, Coimbra, Góis, Lousã, Mortágua, Turismo Centro de Portugal e Automóvel Clube de Portugal – WRC Vodafone Rally de Portugal 2023, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e cuja cópia se anexa à acta.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "este assunto vem para ratificação porque foi em meados da semana passada desencadeado um processo, um convite, para a subscrição deste Protocolo, numa sessão que teve lugar na Figueira da Foz, na sexta-feira, não tendo havido tempo útil para apreciar previamente aqui este documento. Em termos de esclarecimento, aquilo que tem de diferente, em relação a 2021 é a integração da Figueira da Foz; em relação a 2022, é Figueira da Foz e





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Coimbra, uma vez que Coimbra no ano de 2022 tinha celebrado um Protocolo autónomo naquilo que tem a ver com a super especial de Coimbra. Tudo o resto se mantém com as mesmas características dos anos anteriores.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, em 04/05/2023, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrado entre os municípios de figueira da Foz, Arganil, Coimbra, Góis, Lousã, Mortágua, Turismo Centro de Portugal e Automóvel Clube de Portugal – WRC Vodafone Rally de Portugal 2023).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

